

V ENCONTRO ESTADUAL DE DANÇA

O VII ENCONTRO ESTADUAL DE DANÇA acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025 na SOCIEDADE GINASTICA DE IJUI, com realização da Produtora Cultural Lorena Cossetin e com patrocínio da LEI ROUANET.

REGULAMENTO MOSTRA COMPETITIVA

1. MODALIDADES

- **DANÇA ESCOLAR/PROJETO SOCIAL:** Poderão participar dessa modalidade alunos matriculados na mesma escola ou projeto social, com matrícula e frequências comprovadas. As coreografias serão julgadas sem levar em consideração modalidade ou estilo de dança, mas sim, criatividade e desempenho de maneira geral, que exalte as potencialidades e talento dos alunos envolvidos no trabalho. Portanto a modalidade é LIVRE. Irão competir juntas, de acordo com níveis de idade:
 - Ensino fundamental 1 (de 1º a 5º ano)
 - Ensino Fundamental 2 (de 6º a 9º ano)
 - Ensino Médio
- **BABY:** Participantes com idades entre 3 e 6 anos, voltado para alunos de escolas de dança, educação infantil ou qualquer grupo de atividades nesta faixa etária. Tempo máximo da coreografia: 3 minutos. Os trabalhos apresentados devem ser adequados a faixa etária. Não será analisada a técnica ou estilos, e sim, o trabalho de melhor execução e originalidade.
- **DANÇA FOLCLÓRICA/ÉTNICA:** Coreografias que demonstrem os aspectos culturais de determinada região ou país.
- **DANÇA DE SALÃO:** Coreografias criadas a partir dos diversos tipos de danças em casal.
- **BALLET CLÁSSICO:** Livre, Repertório, Clássico e Neoclássico: Obras ou fragmentos de obras, remontadas ou criadas, desde que, obedeça a estrutura coreográfica do Ballet.
- **CONTEMPORÂNEO:** Coreografias criadas partindo de pesquisas, métodos e linhas de movimentos que caracterizem a pós-modernidade na dança, como: improvisação, contato-improvisação, método Laban, técnica de Release, Body Mind Centery (BMC), Alvin Nikolai, entre outros.
- **ESTILO LIVRE:** Coreografias que misturem técnicas e estilos, compostas sem técnica definida, que denotem originalidade e busquem a inovação.
- **JAZZ:** Coreografias estruturadas sob todas as linhas e variações do Jazz Dance e Musicais, tendência artística do swing e luigi, ou com influência dos precursores Jack Cole, Eugene Lousin Facciuto (LUIGI), Bob Fosse, Gus Giordano, entre outros.

- DANÇAS URBANAS: Coreografias estruturadas sobre todos os estilos de Dança de Rua, ou a partir de estilos, códigos, personagens e músicas populares urbanas.
 - SOLOS FEMININOS: concorrem divididos em categorias juvenil e adulto, de acordo com cada modalidade.
 - SOLOS MASCULINOS: concorrem divididos em categorias juvenil e adulto, de acordo com cada modalidade.
 - DUOS e TRIOS: concorrem divididos em categorias infantil, juvenil e adulto, de acordo com cada modalidade.
 - BABY apenas serão aceitas inscrições de GRUPO (acima de 5 bailarinos).
 - **Somente haverá competição para SOLOS nas categorias JUVENIL e ADULTO.**
- OBS: Para cada inscrição de solos e/ou duos, deverá ser realizado pela mesma escola, uma inscrição de grupo.

2. CATEGORIAS:

Cada Grupo ou bailarina(o), poderá participar com quantas coreografias desejar. **Para grupos, limite mínimo de 5 bailarinos por coreografia.**

- Baby: de 3 a 6 anos
 - Infantil: de 7 a 11 anos
 - Juvenil: de 12 a 16 anos
 - Adulto: A partir de 17 anos
- Quando a coreografia possuir bailarinos de diferentes categorias, a coreografia deverá ser enquadrada na categoria em que possuir o maior número de bailarinos.

3. TEMPO

- GRUPO: tempo de duração de no máximo de 3 minutos (infantil), 4 minutos (juvenil) e de 5 minutos (adulto), não havendo limite mínimo de tempo, todos com tolerância de 30 segundos.
- SOLOS: tempo de duração de no máximo 4 minutos (juvenil e adultos), não havendo limite mínimo de tempo, todos com tolerância de 30 segundos.
- DUOS: tempo de duração de no máximo 3 minutos (infantil), 4 minutos (juvenil e adultos), não havendo limite mínimo de tempo, todos com tolerância de 30 segundos.
- O grupo participante terá o tempo de 1 minuto antes e depois de sua apresentação para montagem e desobstrução do cenário no palco, sem prejudicar a sequência do espetáculo.
- O grupo será penalizado com a perda de 1(um) ponto em sua nota total a cada 30 segundos que exceder o tempo máximo permitido de apresentação.

4. JULGAMENTO

- As coreografias serão julgadas observando a técnica, desempenho, criatividade e interpretação, que exalte as potencialidades e talentos.
 - As coreografias serão julgadas por no mínimo 3 e no máximo 5 jurados de expressão no meio artístico e cultural.
 - Os nomes dos jurados serão divulgados no decorrer do prazo das inscrições, cabendo a comissão organizadora, substituir qualquer um dos nomes divulgados, dentro das necessidades que puderem ocorrer até a data do evento.
 - A Coordenação do evento não tem qualquer responsabilidade com o julgamento das coreografias.
- Os primeiros lugares de cada modalidade, nível juvenil e adulto reapresentarão seus trabalhos na NOITE DE GALA. Uma comissão julgadora formada, escolherá o melhor trabalho do Encontro, que receberá valores em dinheiro. Nesta noite haverá apresentação de bailarinos convidados.

5. PREMIAÇÃO

- Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e modalidade, sendo consideradas as 3 (três) maiores notas.
- Troféu para “Bailarina Revelação”, “Bailarino Revelação”, “Coreógrafo Destaque”, “Melhor Torcida”.
- O resultado e entrega da Premiação acontecerá imediatamente após o término das apresentações.
- Serão premiados em dinheiro a “maior nota” de cada modalidade na categoria, infantil, juvenil e adulto; melhor coreógrafo do VII Encontro Estadual de Dança, melhor bailarino e melhor bailarina; escola com maior número de bailarinos inscritos e o campeão da NOITE DE GALA.
- A Premiação do VII Encontro Estadual de Dança em dinheiro totaliza o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

OBS: as premiações de MELHOR BAILARINO, MELHOR BAILARINA e MAIOR ESCOLA DE DANÇA, serão entregues no último dia da Mostra Competitiva.

6. INVESTIMENTO MOSTRA COMPETITIVA

- As inscrições terão um custo de R\$ 30,00 (trinta reais) por aluno, por coreografia de Duo, Trio ou Grupo; SOLO o valor é de R\$50,00 (cinquenta reais), até 15 de agosto. Após essa data, poderão haver mudanças nos valores das inscrições.

- Coreógrafos/coordenadores/acompanhantes deverão efetuar o pagamento de apenas uma taxa de inscrição.
- Coreógrafos que também participarem como bailarinos, deverão efetuar o pagamento de ambas as taxas.
- As inscrições **poderão encerrar antes das datas previstas**, caso alcance o número máximo de coreografias estipuladas pela comissão organizadora, conforme descrito no item 9.
- Entrada gratuita para assistir as apresentações da Mostra Competitiva.

7. INSCRIÇÕES

- As fichas de inscrição estarão disponíveis no site encontroestadualdedanca.com.br e devem ser preenchidas digitadas, assinadas e enviadas, juntamente com o comprovante de depósito/pix, para o email mostra@encontroestadualdedanca.com.br.
 - As inscrições terão início no dia 03 de junho e encerram-se no dia 20 de outubro de 2025.
 - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições efetuadas após o dia 20 de outubro de 2025.
 - As inscrições serão automaticamente encerradas, assim que o limite de coreografias por dia de competição for atingido, conforme descrito no item 9.
 - As fichas originais de cada trabalho e os xerox dos documentos deverão ser entregues no momento do credenciamento, que ocorrerá no dia do evento, na secretaria do local.
 - Cada bailarino deverá portar seu documento original para eventual consulta, caso seja necessário.
- **O PAGAMENTO** das inscrições deverá ser efetuado via PIX em nome de LORENA COSSETIN – chave PIX (celular) 55 991248129.

8. RECONHECIMENTO DE PALCO

- O RECONHECIMENTO de palco é opcional e ocorrerá nos seguintes horários:
 - Sexta-feira, dia 14 de novembro, das 14h às 17h
 - Sábado, dia 15 de novembro, das 9h às 14h (sem intervalo ao meio dia)
 - Domingo, dia 16 de novembro, das 11 h às 14 h (sem intervalo ao meio dia)
- Cronograma de reconhecimento de palco e o tempo disponível para cada grupo serão divulgados na semana anterior ao evento.
- Este tempo será cumprido rigorosamente e por isso pedimos a compreensão de todos para evitar maiores transtornos.

9. CRONOGRAMA DA MOSTRA COMPETITIVA

- **Dia 14, sexta-feira, (limite máximo de 60 coreografias)** – Dança Folclórica/Étnica, Dança de Salão, Dança Escolar/Projeto Social
- **Dia 15, sábado, (limite máximo de 150 coreografias)** – Ballet, Contemporâneo/Estilo Livre, Jazz/Danças Urbanas nas categorias Juvenil e Adulto
- **Dia 16, domingo, (limite máximo de 45 coreografias)** – Categorias Baby e Infantil (Ballet, Contemporâneo/Estilo Livre, Jazz/Danças Urbanas)

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A ILUMINAÇÃO terá afinação única e a operação dos equipamentos será realizada APENAS pela equipe autorizada para este serviço. As trilhas sonoras devem ser entregues em PENDRIVER, sendo que a presença de 1 representante do grupo junto à mesa de som e luz é OBRIGATÓRIA.
- A comissão organizadora não se responsabilizará por objetos pessoais e de valor extraviados durante o evento, bem como acidentes que venham a ocorrer com os bailarinos nas dependências do evento.
- ORDEM DAS APRESENTAÇÕES será definida cinco dias antes do evento e enviada através do e-mail de cada responsável. Cada grupo poderá entrar nos CAMARINS, 5 coreografias antes de sua apresentação.
- O grupo ou bailarinos que não estiverem devidamente posicionados no momento de sua participação no palco, perderá automaticamente seu direito de participação na mostra competitiva.
- RECEPÇÃO, os grupos e escolas devem dirigir-se a SOCIEDADE GINASTICA DE IJUI, Rua Benjamin Constant, 917 - Centro, Ijuí - RS, 98700-000 Sede do Festival, onde serão recepcionados e receberão as instruções de funcionamento e onde deverão entregar a documentação necessária.
- O responsável pelo grupo deve portar autorização dos pais de bailarinos menores de 18 anos.
- A Comissão Organizadora orientará locais mais acessíveis para ALIMENTAÇÃO (café, almoço e janta), que é de responsabilidade única e exclusiva de cada grupo ou escola.
- INGRESSO: ENTRADA GRATUITA.
- DIMENSÕES DO PALCO: aproximadamente 10 metros de frente por 7 metros de fundo com linóleo preto e 03 coxias.
- Poderão haver mudanças neste regulamento com prévia divulgação aos inscritos no festival. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e não caberá recurso sobre qualquer termo deste regulamento.

INFORMAÇÕES SOBRE A MOSTRA COMPETITIVA

mostra@encontroestadualdedanca.com.br